



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 787, DE 28 DE JULHO DE 2022

Designa a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA para realizar o plantão em casos de custódia junto à 9ª Vara Federal Criminal da Capital no dia 29 de julho de 2022, conforme disposto na [Portaria PRRJ Nº 648/2021](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a [Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021](#), que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR-RJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 9ª Vara Federal Criminal da Capital no dia 29 de julho de 2022:

PERÍODO - VARA	PROCURADORES
29/07/2022 - 9ª VFC	Cristiane Pereira Duque Estrada

Art. 2º Dê-se ciência à procuradora designada e à Vara do plantão de custódia.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 25.